

PUBLICADO DOC 29/08/2006

PARECER No 1060/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 733/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa determinar a colocação de placas alertando sobre o rodízio municipal nas ruas e avenidas que recebem veículos das estradas federais e estaduais.

Pelo art. 2º da propositura, as placas deverão informar o perímetro da área onde ocorre a restrição, os horários e a distribuição das placas dos veículos pelos dias da semana.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao projeto, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/08/2006.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Milton Leite - Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno